PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fls. nº 000007

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Dirigente da Unidade Requisitante: Elson Bezerra de Souza	**Matrícula SIAPE:**
Responsável pela Demanda: Elson Bezerra de Souza	**Matrícula SIAPE:**
E-Mail: infraestrutura@brejao.pe.gov.br	**Telefone Fixo:** (87)3782-1181 **Telefone Cel:**
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho	**Planejamento – Mat. SIAPE:**
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	**Fiscalização – Mat. SIAPE:**

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA (x)	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**
Descrição sucinta da solicitação: Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Brejão/PE. Contemplando a rua José Inácio dos Santos e avenida Bel. Francisco Pereira Lopes.	
Necessidade da contratação: Implantação de pavimento em paralelepípedo na rua José Inácio dos Santos e avenida Bel. Francisco Pereira Lopes, visando proporcionar maior segurança e conforto ao tráfego de veículos nas vias contempladas, sendo ambas acessos principais ao centro urbano do município de Brejão.	

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260130164055.pdf
assinado por: idUser 412

Municipal de Brejão/PE
000008

Resultados Pretendidos:
Pavimentar com paralelepípedos graníticos e sinalizar as vias contempladas visando proporcionar maior segurança e conforto ao tráfego de veículos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):
O trecho contemplado da rua José Inácio dos Santos tem uma extensão de 823,00m e a avenida Bel. Francisco Pereira Lopes 635,00m.

Requisitos necessários para a contratação:
O objeto a ser licitado pelas suas características se trata de serviço de baixa complexidade e se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência.

Para a contratação deverá ser requisitado a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e a capacidade técnica profissional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no CREA como Certidão de Acervo Técnico - CAT.

Para o objeto deste estudo os serviços de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovadas a capacidade técnica, são os seguintes:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). Quantidade: 4405,51 m²;
2. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). Quantidade: 1427,31 m²;
3. ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M. Quantidade: 1427,31 m.

Comprovação de possuir, na data do processo licitatório, profissional de nível superior vinculado a licitante, responsável técnico com formação em engenharia civil e/ou agronomia e/ou arquitetura.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:
a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260130164055.pdf
assinado por: idUser 412

Câmara Municipal de Brejão-PE
Fl. nº 000009

b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.
e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:
Garantir rotas alternativas a população durante o período de execução da obra.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento
Os projetos elaborados foram devidamente licenciados junto ao órgao ambiental competente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 09 de janeiro de 2026.

Elson Bezerra de Souza

Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = 53113418000171, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), presencial
Data: 2026.01.09 12:56:45 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho

Engenheiro Civil

CREA/PE 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260130164055.pdf
assinado por: idUser 412